



ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 320º/2024.

O SECRETARIO DE SAUDE, LUCAS GUIMARÃES BERNARDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EMERGÊNCIA DE BENS MÓVEIS- VEÍCULO SPIN PREMIER PLACA SGW7B19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MM CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 23.881.607/0001-23, estabelecida no endereço AV CASTELO BRANCO, CENTRO, 76.200-000, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	OLEO DE MOTOR		4,00	UN	95,00	95,00
1/2	FILTRO OLEO		1,00	PC	85,00	85,00
1/3	FILTRO DE AR MOTOR		1,00	UN	130,00	130,00
1/4	FILTRO AR CABINE		1,00	UN	90,00	90,00
1/5	FILTRO COMBUSTÍVEL		1,00	PC	250,00	250,00
1/6	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO		1,00	UN	120,00	120,00
TOTAL VENCEDOR						1.055,00

GOLDEN CAR - CENTRO CLINICO AUTOMOTIVO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 41.397.905/0001-24, estabelecida no endereço RUA T32, QUADRA15 LOTE 7, 75, SET BUENO, 74.210-120, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/7	BICO INJETOR	ORIGINAL	4,00	PÇ	1.400,00	1.400,00
1/8	REVISÃO CAMBIO AUTOMATICO		1,00	UN	2.050,00	2.050,00
TOTAL VENCEDOR						7.650,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE SAUDE de JAUPACI-GO, aos 24/07/2024.

LUCAS GUIMARÃES BERNARDES
SECRETARIO DE SAUDE

